

Nota Técnica

Nº040/2020

“Recomendações para os serviços para as Farmácias municipais de Lagoa Santa referente à dispensação de medicamentos por receituários digitalizados durante o Contingenciamento da Crise em decorrência do Coronavírus (COVID-19)”.

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a PORTARIA Nº 467, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina, com o objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional previstas no art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, decorrente da epidemia de coronavírus (COVID-19).

Considerando o comunicado do CRF/MG de abril de 2020 (<https://crfmg.org.br/site/noticias/prescricao-eletronica-entenda-o-passo-a-passo-para-a-dispensacao-medicamentos-de-receitas-digitais>) que traz orientações para maior segurança das atividades farmacêuticas relacionadas à dispensação de medicamento.

Considerando a Nota Técnica publicada em 04/2020, pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) e pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) (http://covid19.cff.org.br/wp-content/uploads/2020/04/nota_atualizada.pdf), que apresentam o posicionamento dos órgãos acima citados sobre receitas e atestados médicos digitais no período da pandemia de COVID-19.

Para efeito do controle do exercício profissional serão adotadas as seguintes definições:

- Receita - prescrição de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado.
- Receitas sem assinatura digital - são cópias digitalizadas do receituário contendo a assinatura do prescritor, ou aquelas geradas em sistemas informatizados, que podem ser controlados por senha de acesso sem, contudo, possuir autenticidade jurídica.
- Medicamentos Não Prescritos - são aqueles cuja dispensação não requer prescrição por profissional habilitado.
- Medicamentos Tarjados - são os medicamentos cujo uso requer a prescrição por profissional habilitado e que apresentem, em sua embalagem, tarja (vermelha ou preta) indicativa desta necessidade.

As receitas sem assinatura digital são aceitas para os medicamentos tarjados de venda sob prescrição de receita simples (uma via), para aqueles não tarjados e isentos de prescrição.

A dispensação para medicamentos sujeitos a controle especial descritos abaixo não pode ser realizada mediante prescrição sem assinatura digital:



- Controle especial e antimicrobianos
- Notificação de Receita Especial para Talidomida
- Notificação de Receita B e B2
- Notificação de Receita Especial para Retinoides de uso sistêmico

As regras para elaboração das receitas eletrônicas são as mesmas das receitas físicas. Ao recebê-las o farmacêutico deverá verificar a autenticidade dos dados da seguinte forma:

1. Consultar no site do CRM o nome, inscrição e especialidade do prescritor.
2. Se certificar com o paciente da origem da receita e identidade do prescritor.
3. Verificar a conformidade de todas as informações contidas na receita, que são:
 - a. identificação do prescritor, incluindo nome, número de inscrição no respectivo conselho profissional e endereço;
 - b. identificação da unidade de atendimento;
 - c. identificação e dados do paciente;
 - d. dados completos sobre o tratamento prescrito: nome do medicamento ou formulação, apresentação, via de administração, dose, frequência de administração e duração do tratamento;
 - e. registro de data e hora da emissão da receita;
 - f. outros dados exigidos por normativas sanitárias e programas do Ministério da Saúde.

Na impossibilidade de acesso ao sistema SIGAF para a dispensação online e para as consultas dos dados supracitados, o profissional não deverá dispensar o medicamento, devendo orientar o paciente a dirigir-se a outra farmácia.

Lagoa Santa, em 04 de junho de 2020.



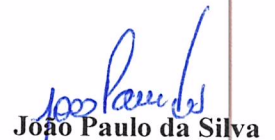
Daniel Rodrigues Faria de Oliveira

Referência Técnica da Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG



Grazielli Cristina Batista de Oliveira

Referência Técnica do UNIGETE
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG



João Paulo da Silva
Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG